



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO  
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO E SEÇÕES ESPECIALIZADAS

ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DE 18/07/2023  
SEÇÃO ESPECIALIZADA I

Aos dezoito dias do mês de julho de dois mil e vinte e três, reuniu-se a SEÇÃO ESPECIALIZADA I DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, EM SESSÃO ORDINÁRIA, sob a presidência do Excelentíssimo Desembargador do Trabalho José Antonio Parente da Silva. Presentes os Excelentíssimos Desembargadores do Trabalho, Maria Roseli Mendes Alencar, Plauto Carneiro Porto e Regina Gláucia Cavalcante Nepomuceno. Ausentes, por motivo de férias, os Excelentíssimos Desembargadores do Trabalho Francisco Tarcísio Guedes Lima Verde júnior e Paulo Régis Machado Botelho que participaram do julgamento dos processos da pauta virtual sob as suas respectivas relatorias. Presente, também, o Excelentíssimo Representante do Ministério Público do Trabalho, Procurador Carlos Leonardo Holanda Silva, e, comigo, Ednevaldo Medeiros Pereira, Secretário do Tribunal Pleno e Seções Especializadas, a Presidência declarou aberta a sessão. Inicialmente, o Presidente apresentou seus cumprimentos habituais, e logo após, facultou a palavra aos integrantes do colegiado. Os demais Desembargadores e o Representante do Ministério Público do Trabalho apresentaram, também, os seus cumprimentos de estilo. O Desembargador José Antonio Parente da Silva registrou a reformulação, efetuada por uma agência de publicidade, da Cartilha do Trabalhador, fruto da parceria do TRT7 com a Câmara Municipal de Fortaleza, e a participação do Ministério do Trabalho que detectou as perguntas mais importantes formuladas pela população, a respeito das relações de Trabalho. Ressaltou, ainda, a participação do Governo do Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria do Estado, como também, a atuação do Sine IDT. Em seguida, foi iniciada a apreciação dos feitos pautados. Ao final da votação, restaram 148 (cento e quarenta e oito) processos julgados. Foram adiados os seguintes processos: 0000045-03.2013.5.07.0010, adiado em razão da retirada de pauta pela Desembargadora Relatora, para reexame da matéria. 0000228-68.2023.5.07.0027, 0000321-31.2023.5.07.0027, 0000413-09.2023.5.07.0027 e 0000452-06.2023.5.07.0027, adiados em virtude do pedido de vista formulado pelo Desembargador José Antonio Parente da Silva. 0000629-76.2013.5.07.0008 e 0000849-35.2017.5.07.0008, adiados em virtude do pedido de vista formulado pela Desembargadora Regina Gláucia Cavalcante Nepomuceno. 0000540-02.2017.5.07.0012, 0000643-29.2014.5.07.0007 e 0001075-19.2017.5.07.0015, adiados em virtude de insuficiência de Quórum Regimental. 0000650-17.2016.5.07.0018, 0001613-64.2016.5.07.0005, 0217800-50.2008.5.07.0004 e 0000064-31.2016.5.07.0001, adiados por determinação do Relator para a pauta presencial próxima possível, ante a necessidade de reexame da matéria pelo colegiado. Os processos 0000669-66.2020.5.07.0023, 0001049-18.2017.5.07.0016 e 0000421-42.2021.5.07.003, que se encontravam listados em sala virtual, com destaque do Desembargador José Antonio Parente da Silva, foram

adiados para julgamento em sessão presencial futura possível, para reexame da matéria, em conformidade com o inciso I, do Art. 4º. do ATO CONJUNTO TRT7.GP.SE1.SE2.TURMA1.TURMA2. TURMA3 Nº 01/2020. Os processos 0000184-60.2016.5.07.0038, 0145200-44.2007.5.07.0011 e 0001888-08.2016.5.07.0039 que se encontravam listados em sala virtual, com pedidos de defesa oral, foram adiados para julgamento em sessão presencial futura, em conformidade com o Art. 4º, inciso III, do Ato Conjunto TRT7.GP.SE1.SE2. TURMA1.TURMA2. TURMA3 Nº 01/2020. Consigno, ainda, que a presente sessão foi gravada e o conteúdo do vídeo está disponível no *site* deste Tribunal no menu “Transparência – Gestão Judiciária – Sessões de Julgamento – Atas, Áudios e Vídeos”. Ao final, exaurida a pauta e nada mais havendo a deliberar, o presidente declarou encerrada a sessão e, para constar, eu, EDNEVALDO MEDEIROS PEREIRA, Secretário Geral Judiciário, lavrei a presente ata.